

4 - Educação Em Direitos Humanos nas aulas do Pibid de Educação Física FEEVALE/RS

Ântony Vinicius Bartochak

Graduado em Educação Física pela Universidade Feevale (2016) e pós-graduado em Dança Educacional pela Faculdade Censupeg (2019).

doi: 10.16887/90.a3.138

Resumo

Introdução: A partir dos documentos legais e construção histórica o presente estudo da Educação em Direitos Humanos baseou-se nas intervenções pedagógicas realizadas por meio do grupo de bolsistas da Universidade Feevale - Educação Física, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), por meio das práticas realizadas na EMEF Boa Saúde de Novo Hamburgo-RS. **Objetivo:** Discutir sobre a inserção do tema Educação em Direitos Humanos na escola no turno da manhã, atendendo respectivamente 5º e 6º anos. **Métodos:** Nessa perspectiva, de confrontação e intercâmbio de experiências na Educação Física escolar, desafiou os alunos por meio de jogos cooperativos e lúdicos, de análise de acontecimentos, da discussão de atividades professor/aluno, da construção e negociação de atividades aluno/professor para pessoas com deficiência (PCD), das pesquisas, das construções de encenações relacionadas a questões étnico-raciais e das reflexões das diferentes esferas das expressões culturais. **Resultados:** Após as atividades realizadas buscou-se identificar as percepções dos alunos, bolsistas e professor supervisor quanto à relevância, possibilidades e limitações da abordagem da temática, da concepção e estruturação do projeto em Direitos Humanos, do senso crítico, de jogos de inclusão x exclusão, das questões étnico raciais, de identidade, das relações interpessoais, de práticas cooperativas e lúdicas acerca dos Direitos Humanos. **Conclusão:** Face ao exposto, envolvendo-os em um diálogo sobre maneiras de aplicar os Direitos humanos em sua prática cotidiana, para que sirva de inspiração por todos que atuam na educação e seja internalizada dentro do currículo das escolas brasileiras.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Educação Física. PIBID.

Human Rights Education in Pibid Education Classes FEEVALE/RS

Abstract

Introduction: This present study of Human Rights Education that is based on the legal documents and historical construction alongside with the pedagogical interventions carried out through the Feevale University Physical Education program; an Institutional Program Initiation to Teaching Grant (PIBID), through Of the practices applied at EMEF Boa Saúde in Novo Hamburgo-RS. **Objective:** which has included the theme of Human Rights Education at the school during the morning shift, attending respectively 5th and 6th grades. **Methods:** Thereby, the students have been challenged throughout cooperative and playful games, analysis of events, teacher's discussions alongside with students' activities, the students' mental construction of oneself and one's negotiation. All of those experiences have been used in order to make the students to begin creating the idea of critical thinking, to not forget the teacher activities for people with (DWP), research, ethnic-racial theater constructions and reflections of the different spheres of cultural expressions. **Results:** Subsequently those last mentioned activities have been carried out; a requirement to identify the perceptions of students has been noticed, scholars and supervisors have been asked to assist in the relevance, possibilities and limitations of approaching the respective theme. Thereby the project's conception and structuring in Human Rights, critical sense, games of inclusion along with exclusion, Ethnicity, race, identity, interpersonal relations, cooperative and dynamic practices about human rights have been wrought. **Conclusion:** In light of the present study, it has been a delighted experience to attempt the students to engage in dialogues on methods to apply Human Rights in their daily practice lives so it could be used as an inspiration for all who work in education and be internalized into the curriculum of Brazilian schools.

Keywords: Human rights education. Physical Education. PIBID.

L'éducation aux droits de l'homme dans les classes d'éducation FEEVALE /RS

Abstrait

Introduction: Basée sur des documents juridiques et une construction historique, la présente étude sur l'éducation aux droits de l'homme était basée sur des interventions pédagogiques menées par le groupe de boursiers de l'Université de Feevale - Éducation physique, du Programme institutionnel pour les bourses d'initiation à l'enseignement (PIBID), par pratiques réalisées à l'EMEF Boa Saúde à Novo Hamburgo-RS. **Objectif:** Discuter de l'insertion du thème de l'éducation aux droits de l'homme dans l'école le matin, en fréquentant respectivement les 5e et 6e années. **Méthodes:** Dans cette perspective, confrontant et échangeant des expériences en éducation physique à l'école, il a mis au défi les élèves à travers des jeux coopératifs et ludiques, analysant les événements,

discutant des activités enseignant / élève, construisant et négociant des activités élève / enseignant pour les personnes handicapées. handicap (PCD), la recherche, la construction de pièces de théâtre liées aux enjeux ethno-raciaux et les réflexions des différentes sphères des expressions culturelles. **Résultats:** Après les activités menées, nous avons cherché à identifier les perceptions des étudiants, des boursiers et du professeur superviseur concernant la pertinence, les possibilités et les limites de l'approche du thème, la conception et la structuration du projet en droits de l'homme, sens critique, jeux d'inclusion x exclusion, problèmes raciaux ethniques, identité, relations interpersonnelles, pratiques coopératives et ludiques concernant les droits de l'homme. **Conclusion:** Compte tenu de ce qui précède, les impliquer dans un dialogue sur les moyens d'appliquer les droits de l'homme dans leur pratique quotidienne, afin qu'il puisse servir d'inspiration à tous ceux qui travaillent dans l'éducation et être intégré dans le programme des écoles brésiliennes.

Mots-clés: Éducation aux droits de l'homme. Éducation physique. PIBID

Educación en derechos humanos en educación física Clases pibidas FEEVALE/RS

Resumen

Introducción: Basado en los documentos legales y la construcción histórica, el presente estudio de Educación en Derechos Humanos se basó en intervenciones pedagógicas llevadas a cabo por el grupo de becarios de la Universidad de Feevale - Educación Física, del Programa Institucional para Becas de Iniciación Docente (PIBID), por prácticas realizadas en EMEF Boa Saúde en Novo Hamburgo-RS. **Objetivo:** Discutir la inserción del tema de Educación en Derechos Humanos en la escuela en el turno de la mañana, asistiendo a 5to y 6to años respectivamente. **Métodos:** En esta perspectiva, confrontando e intercambiando experiencias en Educación Física escolar, desafió a los estudiantes a través de juegos cooperativos y lúdicos, analizando eventos, discutiendo actividades de maestros / estudiantes, construyendo y negociando actividades de estudiantes / maestros para personas con discapacidades. discapacidad (PCD), investigación, construcción de obras de teatro relacionadas con temas étnico-raciales y reflexiones de diferentes esferas de expresiones culturales. **Resultados:** Después de las actividades realizadas, buscamos identificar las percepciones de los estudiantes, becarios y profesores supervisores en cuanto a la relevancia, las posibilidades y las limitaciones del enfoque del tema, el diseño y la estructuración del proyecto en Derechos Humanos, sentido crítico, juegos de inclusión x exclusión, cuestiones raciales étnicas, identidad, relaciones interpersonales, prácticas cooperativas y lúdicas sobre los derechos humanos. **Conclusión:** En vista de lo anterior, involucrarlos en un diálogo sobre formas de aplicar los derechos humanos en su práctica diaria, de modo que pueda servir de inspiración para todos los que trabajan en la educación y ser internalizados dentro del plan de estudios de las escuelas brasileñas.

Palabras clave: Educación en derechos humanos. Educación Física. PIBID.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 segundo Brasil (2003) foi inspirado pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, que define o Brasil como um Estado Democrático de Direito, cujos fundamentos são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

A partir disso o advento da Constituição Federal surge novos documentos: O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069 de julho de 1990), cuja doutrina de proteção e atendimento integral norteia a sua proposta emancipatória (FERNANDES; PALUDETTO, 2010) e Programas Nacionais, Estaduais e Municipais de Direitos Humanos (BRASIL, 2003).

Segundo Costa (2006) até o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 1990 todas as legislações menoristas latino americanas, inclusive brasileiras, eram baseadas na doutrina da situação irregular. Assim foi com os códigos de menores existentes em toda América latina. Hoje, com o ECA, a tendência é a doutrina de proteção integral.

A Educação em Direitos Humanos significa então preparar e qualificar os cidadãos para que possam participar da formação de uma sociedade mais democrática e justa, no desenvolvimento da autonomia política e da participação ativa e responsável dos cidadãos em sua comunidade, na qual uma escola verdadeiramente cidadã deve apresentar-se à sociedade com a construção de projetos de suas realidades e que priorizem a dignidade da pessoa humana (BRASIL, 2013).

Entretanto, existem alguns contrapontos conforme Candau (2007) da cultura escolar, que historicamente às vezes se encontra tão engessada, ficando extremamente difícil a cultura dos Direitos Humanos penetra-la, sendo que na maior parte das vezes o que se consegue é introduzir no currículo formal é alguns conteúdos.

O programa de Direitos Humanos na escola não será impossível se estiver associado a práticas democráticas. Trata-se de uma educação permanente contínua e global, complexa e difícil, mas não impossível. Pode ser abordada em dois contextos: educação formal através da escola primária até a universidade e educação informal por meio dos movimentos sociais e populares (BENEVIDES, 2007).

Direitos Humanos – Fator Histórico

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi criada bem antes do que muitos imaginam, os Direitos Humanos conforme Genevois (2005) não são estáticos, mas acompanham o processo histórico, na qual não é linear: conhece saltos e retrocessos. Apenas no século XX, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, os Direitos Humanos definiram-se explicitamente e adquiriram o reconhecimento mundial não ficando somente no papel.

O surgimento sequencial dos direitos sugere então segundo Carvalho (2015, p. 17):

[...] que a própria ideia de direitos, e, portanto, a própria cidadania, é um fenômeno histórico. O ponto de chegada, o ideal da cidadania plena, pode ser semelhante, pelo menos na tradição ocidental dentro da qual nos movemos. Mas os caminhos são distintos e nem sempre seguem em linha reta. Pode haver também desvios e retrocessos [...]

O tema dos Direitos dos homens remonta ao movimento intelectual iluminista, o qual foi um dos principais motivos que deram origem à Revolução Francesa no século XVIII, o qual passaria a ser conhecido como o “Século das Luzes”. Esse movimento trazia como crença um novo ideal – o progresso, responsável pela promoção das potencialidades humanas e da condução do conhecimento tecnológico – vivenciados até hoje por nós (MELLO; DONATO, 2011).

Em 1789, a Revolução Francesa cria uma carta que se torna base fundamental do direito constitucional moderno: a declaração dos direitos do homem e do cidadão que foi inspirada pelos ideais iluministas “liberdade, igualdade e fraternidade”. A essência da declaração baseia-se na ideia de que, ao lado dos direitos do homem e do cidadão, existe direcionada a obrigação de o estado respeitar e garantir os Direitos Humanos (GENEVOIS, 2005).

Este documento, de importância ímpar, trazia em seu escopo significativos avanços sociais, garantia de direitos iguais aos cidadãos e maior participação política para o povo. Além destes avanços, ele teria grande repercussão pela sua intenção de se tomar como um preceito universal, na qual o vetor fundamental da moderna filosofia da história seria o cidadão emancipado do absolutismo e da Igreja (MELLO E DONATO, 2011).

Todavia o movimento burguês não pode ser analisado com uma visão contemporânea, em que o conceito de igualdade naquela época, por exemplo, não era o mesmo que o de hoje, pois a constituição norte-americana, por exemplo, admitia a escravidão (GENEVOIS, 2005).

A cultura dos Direitos Humanos pressupõe diferentes atos que, fazem parte de uma construção historicamente produzida. Por se apresentar como fenômeno multifacetado, exige repensá-lo no horizonte histórico em que se constituem as noções de complexidade na cultura política-social de uma sociedade que produz (e reproduz) a comunidade e a sociedade de direitos (VIOLA, 2007).

Nessa direção, o processo constitutivo da cultura dos Direitos Humanos conforme Silveira (2014) perpassa por múltiplos processos sócio-históricos do século XX pós-guerra, em que a cultura de direitos passou por mais ampliação em suas dimensões: no campo político, aos direitos civis e desde as revoluções liberais burguesas. Somava-se neste período o direito à autodeterminação dos povos, resultante das lutas anticolonialistas na Ásia e na África; mas, sobretudo, naquele momento, com as fraturas ainda expostas do genocídio cometido pelos nazistas e as bombas arremessadas pelos Estados Unidos contra Hiroshima e Nagasaki (Japão), a cultura sofre uma forte inclinação, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (SILVEIRA, 2014).

Outras experiências constituíram marcos históricos: as problemáticas étnico-raciais (África do Sul – lutas contra o apartheid; Estados Unidos – lutas contra a segregação racial); de gênero (ascensão do movimento feminista); de orientação sexual (ascensão dos movimentos LGBT), tornaram mais evidentes, também, a universalidade dos Direitos Humanos com a necessidade das diversidades (SILVEIRA, 2014). Essa cosmovisão foi sendo manifestada com intenções e atos políticos em inúmeros documentos exarados pelos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

[...] como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta declaração, se esforce, através do ensino e da educação, (grifo nosso) por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional [...] (ONU, 2009, p. 4).

A ideia da execução dos Direitos Humanos conforme Brasil (2013) de forma efetiva é relativamente novo na história ocidental, sendo que esses direitos foram conquistados de forma diferente em cada cultura, e surgiram como alternativa para garantir à pessoa, dentro de uma sociedade, as condições essenciais à plenitude do gozo da vida humana.

O Brasil ao proclamar sua independência de Portugal em 1822, herdou uma tradição cívica pouca encorajadora. Nesses três séculos de colonização (1500 – 1822), os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia de monocultura e latifundiária, um Estado absoluto, ou seja, a época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira (CARVALHO, 2015).

O esforço da reconstrução da cidadania, melhor dito da democracia no Brasil ganhou maior ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Uma das marcas desse esforço é a importância que assumiu a palavra cidadania, dessa maneira, cidadania virou gente e no auge do entusiasmo cívico, chamamos a constituição de 1988 de constituição cidadã (CARVALHO, 2015).

A incorporação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos nos projetos pedagógicos das instituições de ensino rompe a rigidez da educação tradicional, levando em consideração as experiências e vivências de vida dos participantes, fazendo com que eles despertem para seus direitos de cidadão (BRASIL, 2013).

Essa Educação em Direitos Humanos deve ser exclusiva nesse processo, pois possibilita a construção da cidadania e a formação de sujeitos de direito, cientes de seus deveres e conscientes de sua responsabilidade na defesa e promoção dos Direitos Humanos (BRASIL, 2013). Que conforme Viola (2007, p.121) dos direitos que habilita “o homem a ser sujeito emancipado, principalmente porque, na política, a ideia esteve presente e garantia da defesa de um espaço de direitos sempre esteve presente no pensamento democrático ligado à compreensão da cidadania”.

Uma das influências culturais mais importantes que nos representam como cidadãos são os movimentos sociais que exerceram, junto a população, o princípio de que o cidadão moderno tem direito a ter direito, ou seja, o direito a exercer uma cidadania de participação (CANDAU, 2007). Ou ainda garantir a formação de grupos e indivíduos capazes de orientar sua ação cidadã para a recusa intransigente de qualquer forma de arbítrio (VIOLA, 2007).

Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de acordo com Fernandes e Paludeto (2010) afirmam, logo em sua introdução, que a cidadania deve ser entendida como produto de histórias sociais protagonizadas pelos grupos sociais, sendo, nesse processo, constituída por diferentes tipos de direitos e instituições de significado.

Os processos de Educação em Direitos Humanos segundo Candau (2007) devem favorecer e capacitar processos de formação de sujeitos de direito, a nível pessoal e coletivo, que articulem as dimensões éticas, política-social e as práticas concretas.

Outro elemento fundamental na Educação em Direitos Humanos ainda segundo Candau (2007) é o empoderamento, principalmente dirigida aos atores sociais que, historicamente, tiveram menos influências na sociedade, ou seja, menos capacidade de poder nas decisões, nos processos coletivos, com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados, etc., favorecendo sua organização e participação ativa na sociedade civil.

A partir desse momento conforme Zluhan e Raitz (2014) devemos desenvolver o respeito às características e às diferenças individuais, estimulando as habilidades das relações interpessoais, de modo a se tornarem mais humanas e solidárias, possibilitando o trabalho cooperativo em função dos interesses e das necessidades dos alunos. Com isso não se pode imaginar um projeto de Educação em Direitos Humanos:

[...] único e inflexível, que deva ser aplicado uniformemente nas diferentes realidades sociais brasileiras. Para se pensar em uma escola democrática e cidadã, é preciso ir muito além de uma prática pedagógica engessada e baseada no formalismo, na qual predominam as tarefas de planejar, executar e avaliar os conteúdos de ensino. A escola atual tem mostrado diariamente que não está mais dando conta dos desafios da contemporaneidade, por isso os educadores são chamados a repensá-la. (ZLUHAN; RAITZ, 2014, p.33).

Todavia; segundo Rodino (2012), para que essa responsabilidade da escola se torne em ações efetivas de todos, a incorporação da Educação em Direitos Humanos na educação formal requer objetivos claros no currículo. Logo, deve adotar um formato organizacional específico, que influenciam a seleção de conteúdo, os objetivos, a organização do tempo, atividades de aprendizagem, ensinando as responsabilidades, a participação de alunos e estratégias de avaliação adequadas para este fim.

As estratégias metodológicas a serem utilizadas conforme Candau (2007) na Educação em Direitos Humanos requerem utilização de metodologias ativas, participativas de diferentes linguagens. Exigem no caso da educação formal, a construção de uma cultura escolar diferente, que superem as estratégias puramente frontais e expositivas, sugerindo-se:

[...] a produção de materiais adequados, que promovam interação entre o saber sistematizado sobre Direitos Humanos e o saber socialmente produzido, (grifo nosso). Devem ter como referência fundamentalmente a realidade e trabalhar diferentes dimensões dos processos educativos e do cotidiano escolar, favorecendo que a cultura dos Direitos Humanos penetre em todo processo educativo. (CANDAU, 2007, p. 405).

Na perspectiva de um programa de ações educativas que valorize o cumprimento dos Direitos Humanos, as situações de conflito e resistências no meio escolar devem ser explicitadas, vividas e superadas de forma democrática, mediante discussão, diálogo e acordo. É importante que haja possibilidade de expressão das diferenças e que a vivência democrática favoreça a pluralidade, para que o ensino em Direitos Humanos não

termine quando o conteúdo é recebido, mas é apenas o começo do cultivo de uma mente, de forma que o que foi semeado crescerá (ZLUHAN E RAITZ, 2014).

Para abordar a Educação em Direitos Humanos no currículo escolar podem ser realizadas; conforme Rodino (2012), até mesmo atividades mais simples, do cotidiano dos alunos, assim como nas adaptações, que os professores organizam na Educação Física. Todavia, é importante que essas atividades sejam lúdicas e participativas, sem violências, discriminação e que o seu sentido final não é o resultado, mas a cooperação entre os envolvidos e a reflexão sobre questões afins aos Direitos Humanos.

Além disso, aproveita-se que a Educação Física proporciona prazer, saúde e bem-estar, ensinando como interagir com os outros, promovendo o respeito mútuo, reconhecendo que estes adversários ocasionais de jogo, sejam sempre o nosso semelhante e igual “em dignidade e direitos” (RODINO, 2012).

Ser professor então exige; conforme Zluhan e Raitz (2014), estar diretamente no lugar do outro, respeitando-o como ser humano e como cidadão. Quando a relação interpessoal entre professor e aluno é pautada nesses princípios, o aluno passará também a querer relacionar-se com seus professores, na qual o aluno é protagonista da sua trajetória, num processo de construção coletiva do saber professor/aluno - aluno/professor e integralidade do ser humano.

Face ao exposto, este é nosso momento que devemos acreditar e buscar, no meio de tensões, contradições e conflitos, caminhos de afirmação de uma cultura de valorização dos Direitos Humanos, que penetre em todas as ações de práticas sociais e sejam capazes de favorecer processos de democratização, de movimentação e afirmação dos direitos fundamentais de cada pessoa e grupo sociocultural, de modo especial os direitos sociais e econômicos, com o reconhecimento dos direitos a diferença (CANDAU, 2007).

Métodos

A Educação em Direitos Humanos compreende conforme Calissi (2014) múltiplos conteúdos e metodologias, com o objeto de desenvolvimento de capacidades e mobilização e materialização de sujeitos de direito. No presente estudo foi estabelecida a relação entre os conhecimentos sistematizados, nas questões da vida real em que os temas transversais expõem:

[...] problemas abrangentes, como Cidadania e Direitos Humanos, dando sentido social a procedimentos e conceitos das áreas convencionais. Na prática, a transversalidade representa não apenas um objeto de estudo, mas a inter-relação entre vários objetos que podem ser estudados nas diferentes áreas de saberes. (CALISSI, 2014, p. 120-121).

A presente pesquisa caracterizou-se como um estudo descritivo de abordagem qualitativa, delineamento de uma pesquisa-ação sendo um conjunto de ações que visou encontrar soluções ou respostas para um problema proposto, usando processos científicos, aquela que procura expor a fundo os conceitos, atitudes, comportamentos e opiniões, fazendo o uso de técnicas de entrevista, observações e estudos de campo e que a torna profundamente subjetiva (CAUDURO 2004).

Para Negrine (1999) a pesquisa qualitativa tem como base a descrição, análise e interpretação dos dados obtidos através da investigação, procurando contextualizá-los e compreendê-los. Neste sentido, Prodanov e Freitas (2013) referem que na abordagem qualitativa, os dados são obtidos através do ambiente de pesquisa, por meio de um contato direto entre pesquisador e objeto de estudo em questão, e desta forma, a pesquisa visou apresentar o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada.

Como instrumentos de coleta de dados foram utilizados entrevistas, análise de documentos (utilizando dos registros em diários de campo do projeto, avaliação e planejamento).

As informações foram organizadas cronologicamente a partir de sua origem e surgimento no transcorrer do estudo, para facilitar sua posterior codificação. Deste modo, a codificação ficou representada da seguinte forma: entrevistas com os bolsistas e professor supervisor (EBMAJ, EBMMC, EBMJS e ESMFL); entrevistas com os alunos do 5º ano atendidos pelo Projeto PIBID (EAJ5F1, EAE5F2, EAG5F3, EAF5M4); entrevistas com os alunos do 6º ano atendidos pelo Projeto PIBID (EAE6F5, EAA6F6, EAH6M7, EAJ6M8); planos de aula e diário de campo (DOC 1 a DOC 17) e o Projeto da Educação em Direitos Humanos (PDHDC). Para analisar o conteúdo das informações, foi necessária a elaboração de indicadores que orientem a interpretação final. Este processo foi organizado no sistema de classificação de unidades de significado que foram agrupadas de acordo com os objetivos do estudo em categorias de análise (MINAYO, 2007). A fase final envolveu o uso da técnica de triangulação teórica, por fontes e reflexiva Cauduro (2004).

Resultados:

Projeto de educação em Direitos Humanos

O Projeto em Direitos Humanos no PIBID de Educação Física capacitou os alunos a desenvolverem práticas na articulação com o grupo de bolsistas do PIBID como exercício fundamental da cidadania no contexto local para aulas de Educação Física do PIBID em forma de:

[...] jogos cooperativos e lúdicos (grife nosso), as práticas permitirão aos alunos o reconhecimento de que essas atividades expressam as identidades locais e seus marcadores de inclusão x exclusão, étnico-racial, de classe, de gênero, etc. alunos e professores. (PDHDC, 03/03/16).

Os jogos cooperativos e lúdicos no Projeto de Educação em Direitos Humanos agregaram práticas inovadoras que todos os alunos puderam interagir e ter a percepção de práticas cidadãs, “[...] portanto, o grupo de bolsistas acredita que ao tematizar os Direitos Humanos em seu projeto pedagógico estará contribuindo para interdisciplinaridade e formação do sujeito de direito”. (PDHDC, 03/03/16).

Nessa perspectiva, os jogos cooperativos e lúdicos como atividade para oferecer aos alunos experiências e mudanças comportamentais em relação ao contexto e a realidade em que estão inseridos, logo nesses jogos encontramos uma forma de discutir, nas aulas de Educação Física, outras relações de poder, de regras e de convivência no jogo (CORREIA, 2015).

O tema Direitos Humanos do Projeto PIBID permeou a discussão do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (1999) que segundo Candau (2007) apresenta dois elementos principais para favorecer os Direitos Humanos:

[...] a primeira diz respeito à formação de sujeitos de direito (inclusão x exclusão). Já no segundo conteúdo denomina-se o processo de empoderamento, começa por liberar a possibilidade, o poder de cada pessoa para que possa ser sujeito de sua vida e ator social, em virtude principalmente de atores sociais que, historicamente, tiveram menos poder na sociedade (étnico-racial). (PDHDC, 03/03/16).

Dessa forma, os dois conteúdos inclusão x exclusão e diversidade étnico-racial foram inclusos como objetivos específicos, que direcionaram o objetivo geral do Projeto PIDIB elaborado pelo grupo de Bolsistas que visou inserir os Direitos Humanos na escola, “[...] através de atividades e jogos lúdico-cooperativos nas aulas de Educação Física, por meio de conteúdos que permeassem práticas cidadãs, possibilitando aos alunos melhor entendimento sobre os Direitos Humanos.” (PDHDC, 03/03/16).

Os objetivos Específicos do Projeto PIBID elaborado pelo grupo de bolsistas contemplaram de acordo com os tópicos de “a)” até “h)”:

a) “[...] incentivar a prática em pesquisa.” (PDHDC, 03/03/16).

A aprendizagem pela pesquisa é uma proposta da Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Novo Hamburgo “que foi implantada no ano de 2015 com a denominação de 'Programa Escola Coruja' e terá continuidade em 2016 (ERTEL, 2016).” (PDHDC, 03/03/16). Com isso, o grupo de bolsistas desenvolveu perguntas e debates no conteúdo da inclusão x exclusão que segundo diário de campo DOC 13, (12/05/16):

[...] a turma relatou que tanto na comunidade, quanto na escola, as estruturas e equipamentos não oferecem condições para o ingresso e permanência de pessoas cadeirantes e cegas. E será por isso que escola não tem nenhum deficiente físico e visual?

b) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola.” (PDHDC, 03/03/16).

As atividades visaram a ludicidade e cooperação, para que todos pudessem participar, sendo que nas entrevistas prévias com os alunos eles praticavam o vôlei “normal,” e nas adaptações conseguiram vislumbrar novas formas de jogo conforme aluno “[...] se eu tivesse um vizinho sem perna, poderia fazer atividade de vôlei sentado como aprendi no PIBID.” (EAF5M4, 15/09/16).

c) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola que proporcione adaptações durante o conteúdo exclusão x inclusão (pensar, (re) criar e modificar).” (PDHDC, 03/03/16).

As aulas vincularam adaptações necessárias para seu andamento, na relação entre professor-aluno e aluno-professor, pois as dificuldades foram sentidas pelos alunos, e uma aluna conforme diário de campo DOC 5 (07/04/16) relatou sua ideia:

[...] quando um aluno cadeirante estivesse realizando a função de goleiro, que fosse reduzida a altura da goleira para que o colega cadeirante pudesse defender arremessos executados na parte superior da goleira. Para tanto, sugeriu o uso de uma fita fixada de uma trave a outra.

d) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola para capacitar os alunos em práticas étnico-raciais por meio de debates, vídeos aulas e teatros.” (PDHDC, 03/03/16).

De acordo com os alunos no conteúdo étnico-racial os bolsistas “[...] mostraram para gente o que é racismo, e nos colocamos no lugar do outro.” (EAA6F6, 29/09/16). Já nas práticas dos teatros (mímicas) “[...] a gente soube introduzir bem o papel do negro.” (EAH6M7, 29/09/16).

e) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola, para desenvolvimento do senso crítico em Direitos Humanos através de jogos de regras.” (PDHDC, 03/03/16).

Em cada final de aula era realizado os questionamentos das atividades propostas pelos bolsistas e alunos, para desenvolver o senso crítico, pois tanto bolsistas como alunos devem seguir regras como na sociedade. No entanto cada um tem o direito de aprovar ou não aprovar algumas situações ou atividades realizadas. Os alunos na prática do “pega-pega cego” desrespeitaram as regras impostas pelo grupo, com isso surgiram questões como:

[...] algum deficiente visual conseguiria participar de maneira efetiva da atividade proposta pelo grupo? As repostas evidenciam que os alunos estão conscientes, que o respeito deve ser dar para qualquer pessoa, ainda mais com algum tipo de deficiência dentro e fora da escola, logo, algum deficiente visual não conseguiria realizar tal proposta de atividade. (DOC 12, 10/05/16).

f) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola, para o empoderamento dos alunos.” (PDHDC, 03/03/16).

A escola através do Projeto de Educação em Direitos Humanos, empoderou os alunos com intuito de desenvolver percepções “além do muro” da escola que conforme relato do aluno “[...] não devemos ter preconceitos com os outros [...] devemos respeitar os outros, porque tem pessoas com algumas deficiências, e sempre devemos ajudar essas pessoas a conseguir.” (EAJ6M8, 06/10/16).

g) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola, para que se tornem sujeitos de direito na escola e sociedade.” (PDHDC, 03/03/16).

O olhar do aluno “além do muro” da escola, levando o entendimento das aulas de Educação Física do Projeto Educação em Direitos Humanos, nas percepções de bairro, cidade e país, em que existem condições desumanas conforme relato da aluna “[...] olhando alguma reportagem de cadeirantes na TV vi que as pessoas esperam muito tempo para conseguir um ônibus para cadeirante, na escola só tem entrada por escadas, o aluno cadeirante como vai subir?” (EAE5F2, 15/09/16).

h) “Proporcionar atividades/jogos cooperativos e lúdicos do convívio dos alunos na escola e fora da escola para abordar a identidade dos alunos, identificando quem nos caracteriza na sociedade.” (PDHDC, 03/03/16).

Nas atividades principalmente étnico-raciais, observou-se o quanto taxativos e preconceituosos foram alguns alunos, deste modo o grupo de bolsistas e professor supervisor acreditam que a Educação em Direitos Humanos é necessária e fundamental principalmente dentro da escola conforme afirmação do Projeto de Educação em Direitos Humanos:

[...] para capacitar as crianças em sujeitos de direito, por meio de práticas cooperativas e lúdicas de convivência na diversidade com igualdade, solidariedade e sensibilidade ética em relação ao outro [...] além de levar a abordagem dos Direitos Humanos para a vida [...] será nosso estímulo para produzir mudança na educação, tendo e vista que não devemos apenas se esforçar para desenvolver habilidades práticas, mas trabalhar para promover atitudes e comportamentos adequados [...]” (PDHDC, 03/03/16).

Concepção e estruturação do projeto de Educação em Direitos Humanos na percepção de bolsistas e professor supervisor

A estruturação do projeto se deu pela leitura do tema Direitos Humanos, de seus conteúdos de inclusão x exclusão e étnico racial, que segundo professor supervisor ESMFL (23/08/16), “foi através de discussões do grupo de bolsistas, tendo em vista a realidade da comunidade escolar, a contextualização desses dois aspectos foi interessante na construção dessa temática no grupo PIBID Educação Física”. A partir de discussões do Projeto Educação em Direitos Humanos nas aulas do PIBID de Educação Física inicialmente foram feitas pesquisas de diversos autores que abordassem os temas/conteúdos, que segundo bolsista “[...] sempre foi observado, o contexto cultural, na qual os alunos e a escola se encontravam (traziam consigo), uma forma de respeitar as culturas individuais (alunos), e coletivas (sociedade e escola).” (EBMAJ, 15/08/16).

A Educação em Direitos Humanos conforme Klein e D’água (2015) tem como um de seus pressupostos a problematização da realidade a partir dos Direitos Humanos, para tanto conhecer a realidade local da instituição é um passo importante na inserção de projetos voltados a este tipo de Educação. Por outro lado, conhecer a realidade interna também é imprescindível, uma vez que o direito à aprendizagem deve ser promovido entre todos os participantes.

Nessa perspectiva, conforme relatado pelos bolsistas, “conseguimos após os debates e estudos, desenvolver ideias sobre atividades, vinculando nossa área da Educação Física com os Direitos Humanos, em atividades de recreação, em jogos [...]” (EBMMC, 18/08/16). Nesse momento foi necessário vincular “[...] a apropriação da definição de Direitos Humanos a partir dos seus enlances sociais: racismo, machismo, homofobia, exclusão, inclusão, etc. [...]” (EBMJS, 13/09/16).

Por conceber a humanidade em sua diversidade, alguns conteúdos são imprescindíveis à compreensão e efetivação dos Direitos Humanos, como, por exemplo, diversidade sexual e cultural, inclusão social, dentre outras que destacam a importância do respeito à amplitude e complexidade que envolve a espécie humana (KLEIN E D’ÁGUA 2015). Dessa forma, segundo expresso pelo bolsista “o grupo definiu que a proposta de Educação em/para Direitos Humanos deveria dar conta das seguintes temáticas: acessibilidade, inclusão x exclusão, relações étnico-raciais, relações de gênero e empoderamento.” (EBMJS, 13/09/16).

Qualquer projeto estabelece objetivos e estes objetivos devem refletir de forma ampla os interesses e necessidades dos alunos atendidos pela escola. Portanto, não se trata de um objetivo a ser alcançado e sim de um caminho a ser trilhado, de um modo de vida e de atuação profissional. Neste sentido, a instituição “escola” de acordo com Mariussi, Gisi e Eyng (2016), necessita educar-se para os Direitos Humanos. Para isso, todos os participantes no processo educativo devem construir coletivamente projetos que possibilitem a vivência dos

Direitos Humanos. No entanto, é muito mais que apreensão de conceitos; é vivência, não basta se reunir, discutir e dar enfoque apenas à aprendizagem, esquecendo-se da convivência, então não se restringe apenas buscar o acesso à escola, mas a permanência com qualidade, sucesso na formação integral, na diversidade de contextos e sujeitos, respeitando-a.

Em relação às atividades, as turmas segundo bolsista eram frequentemente divididas em grupos “[...] desafiadas a pensar possibilidades concretas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (surdos, cegos, deficientes cognitivos ou físicos) [...]”, [para obter a percepção dos alunos] “[...] com o intuito de instigar a autonomia, a capacidade crítica e também, a instrumentalizá-los a propor possibilidades de inclusão em outras aulas que não fossem as do PIBID.” (EBMJS, 13/09/16).

Estas atividades lúdico-cooperativas aproximam os alunos, com discussões, problemas e ideias, com um grande potencial no trabalho da inclusão dos alunos com necessidades especiais que frequentam a Educação Física escolar, tem como característica a integração de todos, e ninguém se sente discriminado (CORREIA, 2015).

No conteúdo sobre diversidade étnico-racial segundo os bolsistas “nós Pibidianos debatemos acerca dos assuntos, quais as possibilidades tínhamos, em virtude do nosso colega BMJS ter feito seu TCC nesse a tema étnico-racial, conseguimos muito auxílio.” (EBMMC, 18/08/16). Logo, houve “[...] uma diferenciação na compreensão dos objetivos que o mesmo exigia, essas diferenças referem-me as turmas que participaram do projeto [...]” (EBMAJ, 15/08/16). Acrescentando ainda que “de antemão é preciso dizer que havia poucos alunos negros atendidos pelo projeto, número irrisório, cerca de três ou quatro apenas [...]” (EBMJS, 13/09/16).

Na construção de espaços de aprendizado o Projeto PIBID Educação em Direitos Humanos nas aulas de Educação Física conforme relato do bolsista PIBID:

Por vezes, encontrou-se dificuldade materiais na construção de atividades que serviriam como ferramenta de aprendizagem [...] não tínhamos muitos exemplos práticos de como pedagogizar os Direitos Humanos na escola, em especial, na Educação Física [...] (EBMAJ, 15/08/16).

Contudo observou-se que de fato não faltou material para dar suporte ao Projeto PIBID – Educação Física, mas dificuldade em utilizar os materiais existentes, que não eram poucos, para criação e adaptação de aulas para aprendizagem da Educação em Direitos Humanos. Entretanto, a falta de estudos relacionados, para elaboração de atividades práticas da Educação em Direitos Humanos na Educação Física escolar foi uma limitação considerável.

Outro fator limitante relatado pelos bolsistas foi o “[...] período de instabilidade vivida pelo Projeto PIBID em âmbito nacional [...]” (EBMJS, 13/09/16). Acrescentando ainda que “[...] isso invoca que tínhamos principalmente no conteúdo étnico-racial [...] que abordar o conteúdo em curto espaço de tempo [...]” (EBMAJ, 15/08/16). Contudo, “[...] vale resaltar que essas limitações não impediram que nós ‘Pibidianos’ da Feevale buscássemos alternativas que suprissem tais limitações.” (EBMAJ, 15/08/16).

Apontamos que a partir da publicação da Portaria CAPES Nº 46, de 11 de abril de 2016 que revoga a portaria conforme Santos (2016), a carta aberta do fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação em Defesa do PIBID, que descreve que nos últimos anos, o PIBID sofreu inúmeros cortes que têm contribuído para a precarização do programa. Esses cortes orçamentários sofridos pelo PIBID demonstram a desqualificação do programa, somados à instabilidade e insegurança, no que se refere aos recursos financeiros destinados ao projeto PIBID, que comprometem a qualidade do programa, pois eleva a proporção de bolsistas por supervisor e coordenador de área; extingue o cargo de coordenadores pedagógicos; muda a organização do programa de cursos para subprojetos; multiplica o número de escolas e diminuiu o número de bolsistas; eleva o número de horas semanais dedicadas ao programa e não aumenta o valor da bolsa.

O PIBID, portanto, deixa de ser um programa pontual de iniciação à docência e passa a ser um programa do tipo “paliativo”, que passa exercer, de forma comprometida, para a resolução de carências históricas da educação brasileira (alfabetização, educação integral, fortalecimento do ensino médio, inclusive formação pedagógica, entre outros). Faz-se necessário, mais investimentos financeiros, ao lado da valorização do diálogo com os propositores das políticas públicas e os seus executores, para que o diálogo e a educação de qualidade sejam o caminho para qualidade da educação (SANTOS, 2016).

Discussão

Percepção dos alunos, bolsistas e supervisor quanto à relevância, possibilidades e limitações das práticas cooperativas e lúdicas (professor/aluno - aluno/professor) na Educação Física escolar na abordagem dos Direitos Humanos na escola

Educar em Direitos Humanos; prescinde então de uma escuta sensível e de uma ação compartilhada entre professores e alunos, capaz de desencadear processos autônomos de produção de conhecimento. A consciência do “ser-no-mundo” se mostra com uma ferramenta que possibilita a construção de sujeitos sociais críticos e atuantes na sociedade, que possibilite serem protagonistas de sua própria história (DIAS, 2007).

Os Direitos Humanos de acordo com bolsistas “[...] é um complexo de saberes, na qual tivemos a oportunidade de trabalhar no Projeto PIBID [...] conseguimos abordar de forma bem ampla os conteúdos trabalhados.” (EBMMC,

18/08/16). Nesta perspectiva “[...] vê-se um passo em direção da construção de uma sociedade mais justa”, [dessa maneira, proporcionou ao aluno e a quem transmiti o conhecimento] “[...] uma visão do que é ser cidadão, de como se constrói e constitui a cidadania de um sujeito de direito, uma forma de trabalhar os direitos e deveres, que cada pessoa deveria ter conhecimento [...]” (EBMAJ, 15/08/16).

Adotar a Educação em Direitos Humanos como eixo articulador das práticas escolares significa priorizar a formação integral dos alunos por meio de três dimensões: acesso ao conhecimento e informações relativas aos Direitos Humanos; vivenciar valores relacionados aos Direitos Humanos e agir de acordo com os valores e os conhecimentos apreendidos (KLEIN; D’ÁGUA 2015). Nas práticas inovadoras de acordo com o bolsista EBMAJ (15/08/16):

[...] a Educação em Direitos Humanos na Educação Física escolar e os referidos temas, possibilitaram que eu construísse uma visão mais ampla de como trabalhar/abordar isto em outras instituições que vierem a fazer parte da minha vida profissional acadêmica no futuro.

É nessa relação de aluno e professor que devemos qualificar as relações interpessoais, na forma de avaliações dos alunos sobre aulas lúdico-cooperativas e inovadoras, por meio dos Direitos Humanos na escola, que segundo aluno participante do projeto relatou para o pesquisador que “[...] vocês demonstraram que ter esse conhecimento no futuro é importante e tivemos a oportunidade de aprender com vocês [...]” (EAE5F2, 15/09/16). Quanto à reciprocidade do processo ensino aprendizagem os bolsistas afirmam que “[...] pensando que todo conhecimento transmitido aos alunos é refletido no conhecimento que vai sendo adquirido ao decorrer do tempo, ou seja, o professor aprende ensinando.” (EBMAJ, 15/08/16). No mesmo sentido que o aluno identifica que “[...] quando a gente crescer, por exemplo, nas aulas do PIBID de Educação Física podemos levar isso para os outros.” (EAE5F2, 15/09/16).

Aprender e ensinar com sentido conforme Gadotti (2007) é aprender e ensinar com um sonho na mente, os educadores, numa visão emancipadora, não só transformam a informação em conhecimento e em consciência crítica, porém também formam pessoas em sujeitos de direito.

Nessa perspectiva, de acordo com Freire (1997) não existe ensinar sem aprender e com isto ensinar exige a paciência de quem ensina e a escuta de quem aprende. Portanto ensinar e aprender se vão dando de tal maneira que quem ensina aprende, de um lado, pois reconhece um conhecimento antes aprendido e, de outro, porque, observando o jeito como a curiosidade do aluno aprendiz trabalha para apreender, o ensinante se ajuda a descobrir incertezas, acertos e equívocos.

Ainda nessa relação com os alunos, estes afirmaram que “os professores dão aulas importantes, sobre o que está acontecendo no mundo, aulas de inclusão, porque pode vir acontecer com a gente, ou termos um colega assim [...]” (EAE6F5, 06/10/16). Sendo que, segundo relatado pela aluna “[...] todo mundo pode participar, mesmo com deficiência, igual a todos.” (EAE6F5, 06/10/16). Fica claro que os alunos mostraram-se participativos nas atividades cooperativas e lúdicas, conforme relatado pela aluna EAJ5F1 (04/09/16) “[...] todas as brincadeiras incluindo os Direitos Humanos eu participei e aprendi muito [mas com limites de regras para] [...] respeitar os outros independentes do que eles têm ou não é por causa disso que não devemos ser amigo deles”.

Tomando por base tais desafios, sugerimos que os jogos cooperativos e lúdicos com enfoque nos Direitos Humanos possibilitam o trabalho de conflitos e a criação de regras democráticas, que podem desenvolver caminhos para a construção democrática, especialmente nos processos educativos. Dessa forma, refletir a discussão sobre os Direitos Humanos e os direitos de cidadania, nos esforços para embasar o conteúdo do jogo nos estatutos legais, mas preservando sua natureza lúdica, ou seja, permitindo certo grau de desconstrução e reconstrução dos temas, seguindo o ritmo do jogo e o interesse dos participantes (AFONSO; ABADE, 2013).

O aprendizado na relação professor-aluno nas atividades dos Direitos Humanos foi um desafio que percorreu todo o projeto Educação em Direitos Humanos nas aulas de Educação Física. No entanto no decorrer das práticas, notou-se que as atividades cooperativas e lúdicas deram direcionamento para nosso projeto e a aprendizagem foi ocorrendo de forma democrática entre professor-aluno e aluno-professor.

A aprendizagem foi notória entre bolsistas, professor supervisor e alunos com o tema dos Direitos Humanos na escola conforme afirmação do bolsista, considerando-se que essa temática é pouca “pedagogizada” em nossa formação acadêmica “[...] tudo agregou conhecimentos e bagagem teórico-metodológica suficiente para a aplicação dos Direitos Humanos como conteúdo das aulas de Educação Física em outras instituições de ensino.” (EBMJS, 13/09/16). Com isso de acordo com professor supervisor ESMFL (23/08/16) afirma que “[...] conseguimos nosso objetivo, mostrando o que realmente é os Direitos Humanos”. Portanto, cabe aqui resaltar a importância da Educação em Direitos Humanos por meio de atividades cooperativas e lúdicas no cotidiano escolar que segundo aluno “[...] as aulas foram boas, com assuntos que podemos aprender para vida” (EAJ6M8, 06/10/16).

A Educação em Direitos Humanos segundo Afonso e Abade (2013) requer diálogo, por isso mesmo, pode ser auxiliada por metodologias ativas, que os participantes do processo possam assimilar e compreender as informações, que contribui para o fomento da motivação autônoma dos participantes no processo educativo. Dentre essas metodologias, podemos incluir os processos lúdicos e os jogos cooperativos.

As atividades cooperativas e lúdicas instigaram os alunos a perceberem que mesmo os deficientes podem participar juntos das atividades, conforme afirmação da aluna EAE5F2 (15/09/16) “participando da mesma maneira

como uma pessoa normal, porém com brincadeiras para que possam participar juntos como o voleibol sentado e futsal para cego”.

É evidente que não é possível afirmar que os jogos cooperativos e lúdicos podem mudar sozinho a realidade competitiva de uma escola, sistema educacional e, muito menos da sociedade, entretanto existe a possibilidade de plantarem-se algumas sementes cooperativas, que podem germinar/reproduzir novos frutos cooperativos (CORREIA, 2015).

Contudo, desprende-se do contexto investigado que através da inserção das práticas por meio dos Direitos Humanos, facilitará no resultado final, que não fique a prática pela prática, que por sinal é muito pouco trabalhar, por exemplo, a socialização dos alunos em Projeto tão amplo e importante como a Educação em Direitos Humanos. Mas que busque a realidade escolar, e dê seguimento fora da escola através das percepções construídas nas aulas de Educação Física.

Face ao exposto nas atividades lúdicas e cooperativas por meio da Educação em Direitos Humanos, visou aproximar os alunos das suas próprias realidades que de certo modo estavam ocultas, pela falta de entendimento, e considerar conforme relatado pela aluna EAE5F2 (15/09/16) que todos somos iguais até mesmo nas atividades da Educação Física escolar:

Eu vou levar muitas coisas, porque a maioria das pessoas que são “normais” deixam de fora as que não são, por exemplo, como nas aulas de Educação Física os deficientes ficam de fora e porque eu também não sabia sobre isso que os deficientes podem fazer as mesmas coisas que nós.

Em pesquisa realizada entre os anos 2000-2002 que discutiu a trajetória dos professores de Educação Física no processo de inclusão x exclusão permitiu a valorização dos depoimentos dos sujeitos de estudo (TOSCANO; SOUZA, 2009) as declarações emitidas pelos Departamentos de Educação da rede de ensino estadual de Sergipe e municipal da cidade de Aracaju, em 12 instituições, sendo uma de educação especial e onze de educação inclusiva, percebeu-se o uso da terminologia “deficiente” ainda agregado a concepção médica, principalmente no que se refere aos depoimentos onde a terminologia anormal e deficiente foi utilizada como sinônimo.

Foi percebido que as atitudes vistas como positivas e/ou negativas, dos professores, frente a turmas inclusivas e ditos “especiais” são frutos de suas realidades internas/ externas determinadas pelas percepções e representações sociais. Nesse entendimento, considera-se que somente poderão ser construídas atitudes positivas quando houver consciência crítica dos atores envolvidos no contexto escolar, passando pela formação adequada de professores e da compreensão do sentido da escola como instituição social e cultural e consequentemente da comunidade ao seu entorno (TOSCANO; SOUZA, 2009).

CONCLUSÃO

Com o acesso ao conhecimento dos Direitos Humanos possibilitou que os alunos se prevenissem das diversas formas de violência, dos preconceitos existentes; a exemplo da discriminação de gênero, étnico-racial, de identidade e da inclusão das pessoas com deficiência (PCD), que promoveu a igualdade e o respeito à diversidade e a inclusão.

A Educação em Direitos Humanos prescindiu em metodologias ativas, de dinâmicas participativas, com diversas formas de linguagens e com exercícios de fixação dos conteúdos da inclusão x exclusão e étnico-racial. Logo, estas possibilitaram a promoção da dignidade humana, o reconhecimento da pluralidade e da alteridade, do empoderamento, do respeito e valorização da diversidade, a igualdade de oportunidades, a formação da cidadania democrática, através da participação em grupos, do protagonismo e a consciência crítica.

Nesse sentido, o protagonismo do aluno de criar atividades de inclusão e colocar-se como inclusão, gerou dificuldades eminentes, de medo, confiança, conflitos etc., mas permitiram a eles perceberem como é difícil ser uma pessoa PCD, que seja visual, física ou cognitiva.

Com relação às pesquisas e a consciência crítica das reflexões durante as aulas, as turmas tiveram a percepção das limitações como agentes cidadãos, que tanto no bairro, quanto na escola, as estruturas e equipamentos não oferecem condições para o ingresso e permanência de pessoas e estudantes com deficiência física e visual.

Em cada final de aula foi realizado à volta a calma e os questionamentos das atividades propostas pelos bolsistas e alunos. Esta rotina possibilitou o desenvolvimento do senso crítico, em que os alunos se tornaram conscientes, que o respeito deve ser dar para qualquer pessoa, ainda mais com algum tipo de deficiência dentro e fora da escola.

As dificuldades na elaboração das práticas foram eminentes, no uso dos materiais existentes para criação de aulas para abordagem da aprendizagem da Educação em Direitos Humanos. Contudo, vale ressaltar a criatividade dos bolsistas nas adaptações necessárias, que de certo modo não foi um fator limitante, pois elevou a capacitação de atividades inovadoras nas práticas de educação em Direitos Humanos.

Nesse entendimento, os bolsistas do projeto PIBID de Educação Física da Feevale, trouxeram a diversidade de práticas lúdicas cooperativas, na qual houve resistência que limitou alguns alunos, pois a cultura da Educação

Física é ainda enraizada na competição. Dessa forma, em vários momentos os valores do desporto sobrepuseram os valores humanísticos reiterados nas aulas de Direitos Humanos.

Em relação à formação de professores em Direitos Humanos, podemos constatar que ainda é recente e, num certo sentido, tímida a introdução desta temática na disciplina de Educação Física. É preciso promover uma formação ampla para a cidadania, para que os professores tenham suporte conceitual e de habilidades para desenvolver as práticas da Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, faz-se necessário a continuidade de propostas de implementação práticas efetivas de Educação em Direitos Humanos, desconstruindo a concepção do “ganhar” e que se construam valores associadas ao exercício da cidadania e cooperação. Por esses exemplos competitivos o aprendizado perpassou pelas práticas dos bolsistas que diversificaram com a participação criativa a autônoma dos alunos, com respeito às diferenças, sem as pressões ocasionadas pelo objetivo do desempenho técnico-esportivo, mas com objetivo da inclusão de todos os alunos.

Declaração de conflito de interesses

Não nenhum conflito de interesses no presente estudo.

Referências

- AFONSO, Maria Lúcia Miranda; ABADE, Flávia Lemos. Jogos para pensar: Educação em Direitos Humanos e Formação para Cidadania. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. 85p.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos Humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (org.) et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 335-350p.
- BRASIL. Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes nacionais. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais, 2013. 76 p.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003. 52 p
- CALISSI, Lucina. A escola como espaço de formação/transformação: estratégias metodológicas para educação em/para os Direitos Humanos. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; MELO, Vilma de Lurdes Barbosa e (orgs.). Educação em Direitos Humanos e Educação para os Direitos Humanos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 111-140p.
- CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (org.) et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 399-412p.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 19 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. 254p.
- CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Uma ideia de formação continuada em educação e direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (org.) et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 469-485p.
- CAUDURO, Maria Teresa. Pesquisa: a construção de um conhecimento. In: CAUDURO, Maria Teresa (org.) et al. Investigações em Educação Física e esporte: um novo olhar pela pesquisa qualitativa. Novo Hamburgo, Feevale, 2004. 19-28p.
- _____. Um mosaico: A arte da Análise dos pelo processo da Triangulação. In: CAUDURO, Maria Teresa (org.) et al. Investigações em Educação Física e esporte: um novo olhar pela pesquisa qualitativa. Novo Hamburgo, Feevale, 2004. 89-98p.
- CORREIA, Marcos Miranda. Trabalhando com jogos cooperativos: Em busca de novos paradigmas na educação física. Campinas, SP: Parirus, 2015. 93p.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da (coord.). Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. 104 p.
- DIAS, Adelaide Alves. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (org.) et al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 441-456p.
- ERTEL, Débora. Novo Hamburgo volta às aulas focando na pesquisa. Jornal NH, Novo Hamburgo, 17 fev. 2016.
- FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. Educação e Direitos humanos: Desafios Para a Escola Contemporânea. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 233-249, ago. 2010.
- FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Editora Olho d'água, 1997, 84 p.
- GENEVOIS, Margarida Bulhões Pedreira. Os direitos humanos na história. In. Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília : UNESCO, MEC, RAAAB, 2005. 69-75p.

KLEIN, Ana Maria; D'ÁGUA, Solange Lima. Educação em Direitos Humanos nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas de São Paulo. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 55, p. 277-292, jan/mar. 2015.

MARIUSSI, Madalene Isabel; GISI, Maria Lourdes; EYNG, Ana Maria. A Escola como Espaço para Efetivação dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. *Rev. bras. educ. espec.*, Marília, v. 22, n. 3, p. 443-454, Set. 2016.

MELLO, Vico Denis de; DONATO, Manuella Riane. O pensamento iluminista e o desencantamento do mundo: Modernidade e a Revolução Francesa como marco paradigmático. *Revista Crítica Histórica*. Ano II, n. 4, Dez. 2011.

NEGRINE, Airton. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. In: MOLINA NETO, Vicente, TRIVIÑOS, Augusto N. S. (orgs.). *A pesquisa qualitativa na educação física: alternativas metodológicas*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/Sulina, 1999. 61-93p.

ONU. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> Acesso em: 25 abr. 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2.ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 275p.

RODINO, Ana Maria. Educação em Direitos Humanos para uma cidadania democrática e inclusiva: como trabalhar na escola e a partir da Educação Física. *Ensaio Aval. pol. públ. Educ*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 74, p. 207-227, mar. 2012.

SANTOS, Lucidio Rocha. [Carta] 25 maio 2016, João Pessoa [para] CAPES, Brasília. 2f. Carta aberta do Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação em Defesa do PIBID e favorável à revogação da Portaria CAPES Nº46, de 11 de abril de 2016.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em Direitos Humanos e Currículo. In: FLORES, Elio Chaves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; MELO, Vilma de Lurdes Barbosa e (orgs.). *Educação em Direitos Humanos e Educação para os Direitos Humanos*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 201-230p.

TOSCANO, Chrystiane Vasconcelos Andrade; SOUZA, Rita de Cácia Santos. Representações conceituais na prática educativa especial e inclusiva do professor de educação física. In: DÍAZ, Félix, BORDAS, Miguel, GALVÃO, Nelma; MIRANDA, Theresinha (org.). Autores, DOS SANTOS, Elias Souza et al. *Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas*. Salvador: EDUFBA, 2009. 136-147p.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. Direitos humanos no Brasil: abrindo portas sob neblina. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (org.). et al. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 119-134p.

ZLUHAN, Mara Regina; RAITZ, Tânia Regina. A Educação em Direitos Humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, v. 95, n. 239, p. 31-54, abr. 2014.